

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 062/09

LEI N° 6.315 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para "Av. Talete Maccio", cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação da atual Av. Peru, que tem início e termina na divisa do loteamento denominado Jundiapeba, neste Município, código de logradouro nº 010.471-1.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de novembro de 2009, 449° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de novembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS